



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 010/FGF/2025.

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O Vereador **Francisco Gregório Ferreira**, da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições legais, tem a honra de apresentar e após a aprovação do Plenário e encaminhar a presente **Moção de Aplausos ao Senhor André Soares da Silva**, pelo brilhante trabalho prestado como professor, neste município.

O senhor André Soares da Silva, nascido em 30 de janeiro de 1948, casado, natural de Minas Gerais, chegou em Mirante da Serra 1988, com a esposa e três filhos.

Iniciou as atividades como professor no ano de 1988, na escola Álvares de Azevedo na linha 80, em seguida lecionou por várias escolas como: Marechal Rondon, linha 84, Jorge de Lima na linha Eletrônica, Duque de Caxias, linha 64, Professor Edson Duarte Lopes, Arquimedes Fernandes, Florizel Lamego Ferrari, Migrantes e CEEJA, na área urbana de nosso município.

Nesta trajetória como professor Estadual e municipal, com grande dedicação e amor, ensinando valores e saberes se aposentou pelo Estado, em 2011, e no município no ano de 2018, que juntados aos tempos já antes trabalhados nos estados de Minas Gerais e Mato Grosso foram mais de 40 (quarenta) anos de professor dedicando assim sua vida ao exercício do magistério.

Diante disto, tenho a honra de encaminhar a câmara municipal a presente moção.

Assim é justo e oportuno essa simples homenagem, que após aprovação em plenário seja encaminhada ao mesmo como reconhecimento de seu brilhante trabalho; e em nome do mesmo como reconhecimento do trabalho, prestar, pois, a homenagem a todos os demais professores (as) aposentados ou não que dedicam ao ensino.

Mirante da Serra – Rondônia em 15 de outubro de 2025.

FRANCISCO GREGÓRIO FERREIRA (FRANCIVAN)
VEREADOR REPUBLICANO